



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES E A EMPRESA PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLAUSULAS QUE O INTEGRAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, centro, Boa Esperança-ES, CEP: 29845-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.349.041/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato legalmente representada por seu Vereador-Presidente Interino **CARLOS VENANCIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Horizonte, nº 440, Vila Tavares, Boa Esperança/ES, inscrito no CPF (ME) 844.327.997-49 e, de outro lado, a empresa **PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.811/0001-94, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 626, Sala 01 e 02, na cidade de Boa Esperança/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por **DANIEL ABERLAR DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº 772.683.007-78 e no RG sob o nº 593952-SSP-ES, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – Processo Administrativo nº 8.906/2020** conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1-1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2020**, que versa sobre a prestação de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

relacionados de assistência técnica (instalação, manutenção preventiva e corretiva) nos equipamentos, periféricos e bens de informática desta Câmara Municipal, incluída a instalação e a manutenção de software de série, a limpeza e a organização mensal dos arquivos dos computadores e servidor, além de manutenção/consertos em geral de informática c/ atendimento diário (se necessário) e da assistência técnica na rede física e lógica deste Poder Legislativo, para atender necessidades desta Câmara Municipal,, conforme as informações, especificações, quantitativos, condições e requisitos constantes deste Contrato e do Termo de Referência que o originou, pertinentes ao Pregão Presencial nº 003/2020 (Processo Administrativo nº 8.906/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, de 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, com amparo no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, Elemento de Despesa:

001001.0103100012.001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 004/2020, independentemente de transcrição, naquilo que não contrariar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O referido termo de aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, além da publicação no quadro/mural de avisos da CONTRATANTE e no site www.boaesperanca.es.leg.br página oficial do Poder Legislativo deste Município, dando cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza seus efeitos legais.

Boa Esperança/ES, 10 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – CONTRATANTE
CARLOS VENANCIO - Presidente Interino

PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME – CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2020**

Processo Administrativo nº 8.906/2020 e 9.188/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Esperança/ES

CONTRATADA: PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: refere-se à prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 004/2020, que versa sobre a prestação de serviços relacionados de assistência técnica (instalação, manutenção preventiva e corretiva) nos equipamentos, periféricos e bens de informática desta Câmara Municipal **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 001001.0103100012.001
3.3.90.40.00

Boa Esperança/ES, 10 de junho de 2021.

CARLOS VENANCIO
Presidente Interino